

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 1.481/2014 de 02 de Abril de 2.014

“Dispõem a inclusão no PPA 2014/2017- LDO e LOA 2014, o Convênio FUSSESP N° 100199/13- desenvolvimento e execução do Projeto Escola da Beleza no valor de R\$ 22.070,07 e abrir um Crédito Adicional Especial na LDO e LOA 2014, no valor R\$ 22.070,07 por excesso de arrecadação repasse do convênio”.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a inclusão no PPA 2014/2017- LDO e LOA 2014- o Convênio FUSSESP N° 100199/13- desenvolvimento e execução do Projeto Escola da Beleza no valor de R\$ 22.070,07 e abrir um Crédito Adicional Especial na LDO e LOA 2014, no valor R\$ 22.070,07 por excesso de arrecadação repasse do convênio. .

02-PODER EXECUTIVO

020210-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0106.2.158.0000-CONVÊNIO FUSSESP N° 100199/13-ESCOLA DA BELEZA

3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 22.070,07

ARTIGO 2º- A Cobertura do presente Crédito correrá por conta do Excesso de Arrecadação, do repasse do Convênio.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições.

Santana da Ponte Pensa - SP, 02 de Abril de 2.014

Jose Aparecido de Melo
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária em data supra e publicado por afixação nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Valtencir de Jesus Pelissari
Assistente Técnico Administrativo